



Estado de Santa Catarina

Município de Guaraciaba

Edital de Processo Seletivo nº 05/2020

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 05/2020

ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL PARA ATUAR NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DURANTE O ANO LETIVO DE 2021, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E EM EVENTUAIS VAGAS VINCULADAS OU EXCEDENTES E COMPOR CADASTRO DE RESERVA.

O Prefeito Municipal de Guaraciaba, Estado de Santa Catarina, Sr. ROQUE LUIZ MENECHINI, no uso de suas atribuições, com base nas Leis municipais nº 1.651/02, nº 2764/14, nº 1890/06, nº 2489/12, nº 3.137/18, nº 1.645/01, nº 1.646/01, nº 1.940/06, nº 2518/13 e Lei Orgânica do Município e suas atualizações, TORNA PÚBLICO aos interessados, que estarão abertas as inscrições para Processo Seletivo Processo Seletivo para preenchimento de vagas para contratação de professores para atuar nas unidades escolares da rede municipal de ensino durante o ano letivo de 2021, o qual reger-se-á pelas instruções deste edital e demais normas atinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, CARGOS, VAGAS E DADOS RELATIVOS

1.1. O presente Edital de Processo Seletivo é disciplinado pelo art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Leis Municipais nº 1.651/02, nº 2764/14, nº 1890/06, nº 2489/12, nº 3.137/18, nº 1.645/01, nº 1.646/01, nº 1.940/06, nº 2518/13 e Lei Orgânica do Município e suas atualizações.

1.2. O Processo Seletivo será regido por este edital, supervisionado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Município de Guaraciaba - SC, e executado pela Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - AMEOSC, com sede na Rua Osvaldo Cruz, nº 167, Centro, São Miguel do Oeste - SC, Fone-Fax (49) 3621-0795, endereço eletrônico: www.ameosc.org.br

1.3. Devido à pandemia do COVID-19, a AMEOSC e o município reservam-se o direito de tomar medidas protetivas e preventivas durante o andamento do Processo Seletivo, visando à saúde e o direito coletivo de todos os envolvidos, seguindo orientações dos governos; municipal, estadual e federal, assim como, orientações da Organização Mundial de Saúde e da Comissão Organizadora do certame.

1.4. O presente Processo Seletivo é válido para o ano letivo de 2021. O referido Edital de Processo Seletivo, poderá ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e necessidade da Administração municipal.

Parágrafo único: em caso de prorrogação conforme item 1.1.5 será seguida a classificação do primeiro ao último colocado para escolha de aulas, independente de já terem sido convocados para escolha anteriormente ou não.

1.5. O número de vagas será disponibilizado conforme necessidade aferida após a realização das matrículas, sendo que a presente seleção servirá para compor reserva técnica. As vagas destinam-se aos cargos abaixo delineados e deverão ser preenchidas por candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima



Estado de Santa Catarina

Município de Guaraciaba

Edital de Processo Seletivo nº 05/2020

informada no presente Edital, de acordo com o cargo a que pretendem concorrer, com as seguintes especificações:

QUADRO I - PROFESSOR HABILITADO					
Cargos	Nº Vagas	Vencimento R\$/20h	Carga horária semanal	Habilitação	Tipo de Prova
Professor I N1 - Anos Iniciais Ensino Fundamental	CR*	R\$ 1.788,42	20h	Portador de Certificado de conclusão em Pedagogia com habilitação em Séries Iniciais.	Objetiva, Títulos e Tempo de Serviço.
Professor I N1 - Educação Infantil	CR*	R\$ 1.788,42	20h	Portador de Certificado de conclusão em Pedagogia c/ habilitação em Educação Infantil.	Objetiva, Títulos e Tempo de Serviço.
Professor II N1 - Educação Física**	CR*	R\$ 1.788,42	20h	Portador de Certificado de conclusão de curso superior específico na área de atuação.	Objetiva, Títulos e Tempo de Serviço.
Professor II N1 - Arte	CR*	R\$ 1.788,42	20h	Portador de Certificado de conclusão de curso superior específico na área de atuação.	Objetiva, Títulos e Tempo de Serviço.
Professor II N1 - Ciências	CR*	R\$ 1.788,42	20h	Portador de Certificado de conclusão de curso superior específico na área de atuação.	Objetiva, Títulos e Tempo de Serviço.
Professor II N1 - Geografia	CR*	R\$ 1.788,42	20h	Portador de Certificado de conclusão de curso superior específico na área de atuação.	Objetiva, Títulos e Tempo de Serviço.
Professor II N1 - História	CR*	R\$ 1.788,42	20h	Portador de Certificado de conclusão de curso superior específico na área de atuação.	Objetiva, Títulos e Tempo de Serviço.
Professor II N1 - Inglês	CR*	R\$ 1.788,42	20h	Portador de Certificado de conclusão de curso superior específico na área de atuação.	Objetiva, Títulos e Tempo de Serviço.
Professor II N1 - Matemática	CR*	R\$ 1.788,42	20h	Portador de Certificado de conclusão de curso superior específico na área de atuação.	Objetiva, Títulos e Tempo de Serviço.
Professor II N1 - Português	CR*	R\$ 1.788,42	20h	Portador de Certificado de conclusão de curso superior específico na área de atuação.	Objetiva, Títulos e Tempo de Serviço.

*CR: Cadastro de Reserva.



Estado de Santa Catarina

Município de Guaraciaba

Edital de Processo Seletivo nº 05/2020

***Para exercer funções no magistério da educação básica, na disciplina Educação Física, obrigatoriamente, o Profissional de Educação Física deverá possuir: Curso de Licenciatura em Educação Física: (Resoluções nº 1 e 2/2002/CNE) ou (Resolução nº 03/87/CFE) e Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão.*

1.6. Os vencimentos acima mencionados referem-se a 20 horas semanais. Poderão ser contratados professores com carga horária diversa, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, recebendo vencimento proporcional às horas semanais trabalhadas.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o Processo Seletivo poderão ser efetuadas pela *Internet* ou Presencial – *on-line*, no período das 08h00min do dia 07/10/2020 às 23h59min do dia 05/11/2020.

2.2. Imprimir o Boleto Bancário referente à inscrição e efetuar o pagamento até às 23h59min do dia 06/11/2020; PAGAR O BOLETO, PREFERENCIALMENTE, NO BANCO EMISSOR.

3. DAS PROVAS

3.1. A prova objetiva é obrigatória para todos os candidatos homologados neste edital e será aplicada no dia 21/11/2020, em local a ser informado na publicação do ensalamento, conforme o Cronograma do edital (Anexo II), nos endereços eletrônicos: www.ameosc.org.br e www.guaraciaba.sc.gov.br

3.2. A abertura dos portões para o ingresso dos candidatos será a partir das 13h30min.

3.3. O fechamento dos portões será às 15h00min sendo que a partir deste horário não será mais permitida a entrada de candidatos, sob qualquer alegação.

3.4. A prova objetiva terá início às 15h20min e término às 17h50min.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A integra do edital estará disponível no mural público da Prefeitura Municipal de Guaraciaba - SC e nos sites: www.ameosc.org.br e www.guaraciaba.sc.gov.br

Guaraciaba – SC, 06 de outubro de 2020.

ROQUE LUIZ MENECHINI

Prefeito